



ATA DA 1ª SESSÃO DA LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 019/2019-SRP
ABERTURA DA LICITAÇÃO – PROCESSO n.º 01-111.798/19-02

Ao trigésimo dia do mês de janeiro de 2.020, às 09h19min, na sede da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, Av. Contorno nº 6664, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação URBEL/SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta URBEL/SMOBI nº. 05/2019, para abertura da licitação em epígrafe que tem por objeto registro de preços para contratação de serviços e intervenções de recuperação e manutenção de: becos, acessos e escadarias; dispositivos de drenagem; redes de esgoto; e estabilização de encostas; já implantados nas Vilas, Favelas e Áreas de Interesse Social do Município de Belo Horizonte, no valor teto estimado de R\$ 8.999.997,12 (oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos). Ato contínuo procedeu-se ao credenciamento das licitantes presentes com a conferência dos seus documentos de outorga de poderes e identificação dos representantes legais. Verificou-se que a procuração apresentada pela representante da licitante Engecom Engenharia e Comércio Ltda., Sra. Jane Pereira da Silva, não atendia às exigências editalícias, conforme item 7.2 do edital. Desta forma, a representante não foi credenciada. Em sequência, foram verificadas as documentações de credenciamento dos demais licitantes, concluindo pela sua regularidade, sendo estes:

Empresa	Representante
A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda.	Luciana Maria de Carvalho
Construtora Sinarco Ltda.	Adriane Xavier de Lima
Top Empreendimentos Ltda.	Ana Beatriz Cardoso e Oliveira

Embora tenham apresentado os envelopes de habilitação e proposta de preços, as seguintes licitantes não estiveram presentes: Construtora Itamaracá Ltda., Carvalho Queiroz Engenharia Ltda., Circuito Engenharia e Construções Ltda e Conata Engenharia Ltda. Ao início da sessão, verificou-se que ambos os envelopes apresentados pela licitante Top Empreendimentos Ltda. foram identificados como Habilitação. Em homenagem ao princípio do formalismo moderado, neste momento, foi solicitado à licitante que verificasse a possibilidade de identificação dos envelopes que estavam lacrados. A representante da licitante, Sra. Ana Beatriz Cardoso e Oliveira verificou e realizou a correção da identificação do envelope, referente à proposta de preços, apondo sua assinatura neste. Ato contínuo, os 8 (oito) envelopes de habilitação foram abertos e disponibilizados aos licitantes para rubrica. Concomitantemente, a Comissão reuniu-se em separado para análise dos documentos habilitatórios. Em análise à documentação da licitante Top Empreendimentos Ltda., esta Comissão entendeu por sua inabilitação, uma vez que os atestados técnicos apresentados não comprovam a execução de obras de infraestrutura em assentamentos de interesse social em áreas urbanas, de acordo com o solicitado nos itens 10.4.3.2 e 10.4.3.3 do edital. Ato contínuo, em análise à documentação da licitante Circuito Engenharia e Construções Ltda., esta Comissão entendeu por sua inabilitação, uma vez que os atestados técnicos apresentados também não comprovam a execução de obras de infraestrutura em assentamentos de interesse social em áreas urbanas, de acordo com o solicitado nos itens 10.4.3.2 e 10.4.3.3 do edital. Em sequência, em análise

Assinatura de A. B. C. e O.



à documentação da licitante Construtora Sinarco Ltda., a comissão não identificou nos atestados apresentados a execução de obras de infraestrutura **em assentamentos de interesse social em áreas urbanas**. Em sede de diligência, em pesquisa na internet, no sitio <http://www.agenciambh.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/lbirit%C3%A9.pdf>, as 11h19min, foi consultado o Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Ibirité, constatando-se que os serviços prestados constantes do atestado apresentado na página 78 dos documentos de habilitação da licitante, emitido pela Prefeitura Municipal de Ibirité, referem-se a áreas de interesse social. Desta forma, a comissão entendeu pela habilitação da licitante. Em sequência, a Comissão passou a analisar a documentação das demais licitantes e entendeu pela habilitação de todas as demais, por terem atendido às exigências editalícias, e anunciou o resultado. Foi franqueada oportunidade de rubrica pelos licitantes dos envelopes lacrados relativos às propostas comerciais apresentadas. A Presidente da Comissão entendeu por suspender a sessão, sendo o resultado correspondente publicado no Diário Oficial do Município – DOM e no site da PBH. Fica aberto o prazo recursal. E como mais nada havia a ser considerado, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e representantes das licitantes presentes. A reunião foi encerrada às 11h27min. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2.020.

Débora Maria Moreira de Faria

Débora Maria Moreira de Faria
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

André Luís Alves Fantauzzi
André Luís Alves Fantauzzi

Lucas Souza Corrêa
Lucas Souza Corrêa

Anna Maria da Silva Souza
Anna Maria da Silva Souza

LICITANTES:

A.P. Braga Engenharia e Comércio Ltda.

Construtora Sinarco Ltda. *Joana Maria de Lencastre*

Top Empreendimentos Ltda. *Ana Beatriz Cardoso e Oliveira*